

**ATA da Reunião Ordinária da CPPD - Número 06/2023 (19/04/2023)**  
**(Portaria CBGO/IFRS nº 15, de 2 de fevereiro de 2023)**

Aos dezanove dias de abril de dois mil e vinte e três, às dezesesseis horas, reuniram-se pelo Google Meet os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS nº 15, de 2 de fevereiro de 2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os docentes André Mezzomo, Andressa Comiotto, Giselle Ribeiro de Souza, Luís Fernando da Silva, Maria Amélia Agnes Weiller e Roselaine Neves Machado. O professor Rafael Ramires Jaques enviou o parecer ao e-mail da CPPD em 19/04/2023. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000246/2023-92 de solicitação de progressão docente do professor Onorato Jonas Fagherazzi, da classe/nível D402 para D403, sendo composta a banca pelos professores André Mezzomo, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Correções necessárias: retirar a solicitação para avaliação de desempenho para progressão (página 3 do pdf), pois é utilizado apenas para a avaliação de memorial descritivo da classe Titular; na página de abertura do processo e na segunda página de requerimento, retirar os pontos do número do SIAPE; na tabela de pontuação, corrigir a data de término do interstício avaliado para 10/05/2023; nos itens 1.1.1 e 1.1.2, a carga horária declarada não confere com o atestado de docência apresentado; solicita-se melhorar a qualidade do atestado de docência; no item 1.1.3, foram contados 26 cadernos de chamada; a tabela de pontuação deverá ser apresentada por completo, conforme modelo disponibilizado na página da CPPD local; as datas dos documentos têm que ser no máximo na data de encaminhamento da solicitação, ou seja, 13/04/2023; no item 2.2.2, é necessário apresentar a ficha catalográfica dos livros 1 e 3 em que conste a data de publicação dos capítulos; no item 2.2.3, a ficha catalográfica apresentada está ilegível; o item 2.2.11 está ilegível, não sendo possível identificar com clareza o nome do autor, a revista e a data de publicação; no item 3.4, deve ser apresentada a respectiva portaria que designa a função de coordenação. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000242/2023-12 de solicitação de progressão docente da professora Aline Nondillo, da classe/nível D301 para D302, sendo composta a banca pelos professores André Mezzomo, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Correções necessárias: apresentar a portaria da última progressão docente; no requerimento de progressão/promoção funcional, a classe/nível correta é de D301 para D302, a partir de 05/02/2023; no anexo 3, corrigir a situação atual para D301 e a data da última progressão para 05/02/2021; a data do período do primeiro atestado de docência apresentado está fora do interstício avaliado, portanto,

necessitando ser corrigida a carga horária e a data referente somente ao interstício de progressão, ou seja, a partir de 05/02/2021. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000243/2023-59 de solicitação de progressão docente da professora Maria Fernanda Bianco Gução, da classe/nível D302 para D303, sendo composta a banca pelos professores Andressa Comiotto, Rafael Ramires Jaques e Roselaine Neves Machado. Correções necessárias: no caso de redistribuição, o professor pontua conforme a tabela de pontuação do IFRS, utilizando os documentos do IFRS e da instituição anterior, ou seja, dessa forma o interstício da tabela de pontuação será de 15/02/2021 a 14/02/2023; assinalar a opção em que não esteve em afastamento no atestado da direção de ensino; refazer a tabela de pontuação com os atestados pertinentes; manter o atestado de progressão do IFPR, assim como o documento de redistribuição no processo corrigido; pontuar o atestado da coordenação e orientação de projeto de extensão no item 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente. Sem mais para o momento eu, Luís Fernando da Silva, lavro a presente ata.

Giselle Ribeiro de Souza

Luís Fernando da Silva

André Mezzomo

Andressa Comiotto

Maria Amélia Agnes Weiller

Rafael Ramires Jaques

Roselaine Neves Machado